

Ofício nº. 119 /2025-GAB/PRES/CMM

Macapá-AP, 27 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
Prefeito Municipal de Macapá

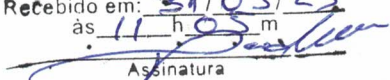
Assunto: Encaminhamento de **Redação Final**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, com base no Art. 203 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos à apreciação a **Redação Final do Projeto de Lei nº 010/2025-CMM, Aprovado** por esta Casa de Leis, em Reunião Ordinária realizada no dia 27 de março de 2025.

Atenciosamente,


PEDRO DALUA
Presidente/CMM

PROTOCOLO
Gabinete do Prefeito
Recebido em: 31/03/25
às 11 h 05 m

Assinatura

Nº PROC.: 00089 - PLO 010/2025 - AUTORIA: Ver. Marcelo Dias

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 009192 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 92F523BFBFA128A6778DA23FBF04A8675





MUNICÍPIO DE MACAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PROJETO DE LEI Nº 010 / 2025 – CMM

REDAÇÃO FINAL

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE HEMOFILIA
E OUTRAS COAGULOPATIAS NO DIA 17
DE ABRIL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
MACAPÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

**Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:**

Art. 1º Fica instituído no Calendário oficial de eventos do Município de Macapá o Dia Municipal da Conscientização sobre a Hemofilia e outras Coagulopatias, a ser realizado no dia 17 de abril.

Art. 2º Esta data tem por objetivo a ampla divulgação dos assuntos de interesse público nela contidos, por meio de palestras, seminários, panfletos, audiências públicas e demais meios para propagar informações.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades sem fins lucrativos e instituições que tratam do tema para a realização de eventos, campanhas e atividades de conscientização, diagnóstico e tratamento da Hemofilia e outras Coagulopatias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em de de 2025.

ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
Prefeito Municipal de Macapá

REDAÇÃO FINAL
P.L. Nº 010/2025-CMM
Autor: Ver. Marcelo Dias

Presidente/CMM

Nº PROC.: 00089 - PLO 010/2025 - AUTORIA: Ver. Marcelo Dias

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 009192 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 92F523BFBA128A6778DA23FBF04A8675

